



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**INDICAÇÃO Nº 249/2018**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que junto a Secretaria Municipal competente, viabilize a criação de vagas de Técnico em Segurança do Trabalho, no próximo concurso público a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva dotar a Prefeitura Municipal de Cantagalo de pessoal com formação em Segurança do Trabalho em diversas Secretarias, como por exemplo, Educação, Saúde, Obras, Viação e Transportes e Defesa Civil e Trânsito.

Importante esclarecer que o Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional capacitado para orientar os trabalhadores para evitar acidentes de qualquer natureza, razão pela qual se faz necessária à inclusão de tal cargo no rol das vagas que serão disponibilizadas, no próximo concurso público.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de agosto de 2018.

  
**José Augusto Filho**

**(Zé da Uta)**

**Vereador - PSL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>321/18</u> <u>24/08/18</u> HORA <u>13:22</u>  O FUNCIONÁRIO
--